



## Resolução TC/PE nº 217/2023

### Anexo I

### Item nº 38

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 38 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

## JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas a cópia da Demonstração da Despesa Realizada, segundo a natureza do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 01 de março de 2024.

ALVARO ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma digital por  
ALVARO ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**Álvaro Alcantara Marques da Silva**

**- Prefeito -**